

Programa de Bolsas RED HOUSE 2026

■ EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO



RED HOUSE
INTERNATIONAL
SCHOOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE ESTUDO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (6º a 9º ano) E MÉDIO (1ª SÉRIE) NO ANO LETIVO DE 2026

Quem Somos

A RED HOUSE International School é uma escola brasileira, bilíngue, com currículo internacional que atende os segmentos de Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º a 5º ano, Ensino Fundamental de 6º a 9º ano e Ensino Médio, respeitando as necessidades e características de desenvolvimento de cada faixa etária.

Visamos contribuir para a construção da identidade social e cultural dos alunos, bem como para o desenvolvimento nas esferas física, afetiva, linguística, moral e sociocultural. Além disso, trabalhamos na formação dos valores éticos, estéticos e morais presentes nas diferentes culturas, fortalecendo o caráter integrado do cuidar e do educar, em ação concomitante a das famílias.

A RED HOUSE International School, com o intuito de proporcionar aos alunos um ensino multicultural, oferece um currículo integrado baseado no programa IB desenvolvido pelo IBO (International Baccalaureate Organization), a BNCC e o Currículo Paulista, promovendo dessa forma, a aquisição das línguas portuguesa e inglesa.

1. Introdução

1.1. A RED HOUSE lança seu projeto de Bolsas de Estudo com o objetivo de proporcionar oportunidades a jovens talentos que valorizam a educação de excelência e estejam dispostos a enfrentar maiores desafios nos seguintes campi:

1.1.01. Campus Higienópolis localizado na cidade de São Paulo, na Rua Dr. Albuquerque Lins, 773, Bairro Higienópolis, CEP 01230-001, para alunos que cursarão o 6º ano do Ensino Fundamental em 2026;

1.1.02. Campus Perdizes localizado na cidade de São Paulo, na Rua Ministro Godoi, 293, Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05015-000, para alunos que cursarão do 7º ano do Ensino Fundamental à 1ª série do Ensino Médio em 2026,

1.1.03. Campus Villa-Lobos localizado na cidade de São Paulo, na Rua Baumann, 681, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP: 05318-000 para alunos que cursarão do 6º ano do Ensino Fundamental à 1ª série do Ensino Médio em 2026,

1.1.04. Campus Santana localizado na cidade de São Paulo, na Rua Leão XIII, 358, Jardim São Bento, São Paulo/SP, CEP: 02.526-000 para alunos que cursarão do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental em 2026,

- 1.1.05. Campus Museu do Ipiranga localizado na cidade de São Paulo, na Rua Bom Pastor, 825, Bairro do Ipiranga, São Paulo/SP, CEP: 04203-052; para alunos que cursarão do 6º ao 7º ano do Ensino Fundamental em 2026;
- 1.1.06. Campus Tatuapé localizada na Cidade de São Paulo, na Rua Itapura, 877, Bairro do Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03310-000 para alunos que cursarão do 6º ao 7º ano do Ensino Fundamental em 2026;
- 1.1.07. Campus Santo André localizada na cidade de Santo André, na Rua das Goiabeiras, 737, Bairro Jardim, Santo André/SP, CEP: 09090-060, para alunos que cursarão o 6º ano do Ensino Fundamental em 2026;
- 1.2. A quantidade de vagas em cada série será definida pela Direção da RED HOUSE, a seu exclusivo critério.
- 1.3. Os candidatos concorrerão a bolsas que variam entre 10% e 100% do valor da anuidade dependendo de: histórico de desempenho acadêmico, número de vagas disponíveis em cada série e comparação de seu resultado com os demais candidatos da mesma série.
- 1.4. As orientações e definições que apresentamos a seguir atendem exclusivamente ao processo seletivo de 2025 para o ano letivo de 2026. Preservamos a autonomia de realizar eventuais ajustes nas determinações a seguir, caso seja necessário.

2. Datas

- 2.1. O processo terá início no mês de agosto de 2025 e se estenderá até o mês de novembro de 2025, quando serão divulgados os nomes e os percentuais da Bolsa alcançado pelos candidatos selecionados, conforme o cronograma constante no Anexo I.

3. Candidatos

- 3.1. São elegíveis somente candidatos que ingressarão no ano letivo de 2026 nas turmas do 6º ano do Ensino Fundamental à 1ª série do Ensino Médio. Portanto, que estejam cursando em 2025 do 5º ao 9º ano respectivamente, em escola de ensino público ou particular.
- 3.2. O processo é exclusivamente para alunos que não fazem parte da comunidade educativa da RED HOUSE e que não se encontrem regularmente matriculados em qualquer uma das escolas da rede.

4. Concorrência

- 4.1. O candidato eliminado do processo de seleção de bolsas não poderá se matricular na RED HOUSE para o mesmo ano letivo como aluno pagante.

5. Formulário de candidatura

- 5.1. O primeiro passo do Processo de Seleção de Bolsas é o preenchimento do Formulário de Candidatura que consiste no envio da documentação, da redação manuscrita e vídeo conforme orientações no Anexo II.
- 5.1.1. O Formulário de Candidatura deverá ser integralmente preenchido por meio de link disponibilizado com todas as informações requisitadas. Caso algum dado não esteja completo ou algum documento solicitado seja omitido, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 5.2. Caso o candidato tenha necessidade de alguma acomodação ou suporte específico para a realização da avaliação, os responsáveis devem informar, no ato da inscrição, indicando claramente qual o tipo de adaptação é necessário.
- 5.3. O responsável legal do candidato à bolsa responde total e inteiramente pelas informações prestadas no ato da inscrição.
- 5.4. A inscrição do candidato no processo seletivo implica a aceitação dos termos e condições deste Edital, não podendo o seu responsável legal alegar desconhecimento de tais termos e condições.
- 5.5. O período de candidatura para o processo seletivo de bolsas de 2026 se inicia às 09h do dia 01 de agosto de 2025 e vai até as 23h59min do dia 07 de setembro de 2025.

6. Avaliações

- 6.1. Somente poderá participar das avaliações o candidato que estiver devidamente inscrito e que apresentar a documentação exigida (histórico ou último boletim escolar), dentro do prazo e nas condições estipuladas neste Edital.
- 6.2. Os alunos serão avaliados em seus conhecimentos de Matemática, Língua Portuguesa, Redação, Língua Inglesa e Dinâmicas de Grupo, conforme descrito no Cronograma constante no Anexo I.
- 6.3. As avaliações escritas (Etapa II do Processo de Seleção de Bolsas) são baseadas nos conteúdos descritos no Anexo III.
- 6.4. Talento especial em música, artes, teatro ou esportes não é obrigatório, mas poderá ser uma vantagem num eventual critério de desempate entre candidatos. Esse tema será explorado pelos avaliadores na entrevista presencial com os candidatos (Etapa IV do Processo de Seleção de Bolsas).
- 6.5. A RED HOUSE se reserva ao direito de firmar parcerias e/ou convênios com outras instituições ou plataformas, o que permitirá outros meios específicos de avaliação para ingresso de candidatos.

7. Etapa de entrevistas

- 7.1. Os responsáveis legais dos alunos aprovados na etapa anterior serão convidados para uma entrevista presencial com a equipe pedagógica da RED HOUSE, no dia e horário a ser alinhado entre as Partes.
- 7.2. No mesmo dia, os candidatos também farão uma entrevista individual presencial com a equipe pedagógica da RED HOUSE.

8. Resultados

- 8.1. Os responsáveis legais dos alunos aprovados em cada etapa receberão, por e-mail, aviso da RED HOUSE confirmando a aprovação ou eliminação do candidato e informando os próximos passos.
 - 8.1.1. Em caso de aprovação do candidato, os responsáveis legais serão informados sobre o percentual de Bolsa alcançado pelo candidato e qual a unidade da vaga ofertada (Campus Higienópolis, Campus Perdizes, Campus Villa-Lobos, Campus Tatuapé, Campus Museu do Ipiranga ou Campus Santana).
- 8.2. Não haverá divulgação de “notas”, “pontuações” ou “ordem de classificação”, o resultado de cada etapa será divulgado individualmente a cada candidato através de e-mail.
- 8.3. Não haverá segunda chamada, vista da avaliação e/ou revisão de resultados após a divulgação.

9. Efetivação da matrícula

- 9.1. O responsável legal do candidato convocado para matrícula receberá um e-mail e deverá efetivá-la em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da respectiva convocação.
- 9.2. A matrícula deve, obrigatoriamente, ser efetuada pelo responsável legal do candidato mediante assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços.
- 9.3. Em caso de impossibilidade de assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços e efetivação da matrícula pelo ambiente digital RED HOUSE, o responsável legal do candidato poderá comparecer pessoalmente no Campus da RED HOUSE, no prazo indicado no item 9.1, para realizar este passo contando com o auxílio dos colaboradores do colégio.
- 9.4. A falta de efetivação da matrícula no prazo estipulado em 9.1 será considerada como desistência e renúncia expressa da vaga.
- 9.5. Os descontos obtidos para a matrícula não podem ser utilizados em outra Unidade ou turma da RED HOUSE.
- 9.6. A bolsa refere-se exclusivamente ao valor da anuidade. Na ocasião da entrega do resultado, o responsável conhecerá as condições de pagamento de outros serviços/produtos como material didático, alimentação, projetos extracurriculares, entre outros.

9.7. As bolsas conquistadas são pessoais e intransferíveis, de modo que não podem ser repassadas para outro candidato.

10. Acompanhamento

10.1. A bolsa de estudos deverá ser renovada anualmente a partir de uma avaliação criteriosa a ser realizada pela nossa equipe pedagógica, considerando aspectos como desempenho acadêmico, assiduidade, engajamento, socialização, respeito às normas internas, entre outros.

11. Comunicação

11.1. Todas as comunicações entre a RED HOUSE e os responsáveis dos candidatos serão feitas pelo e-mail scholarship@redhouse.com.br.

11.2. Ao inscrever o candidato, o responsável concorda em receber comunicações sobre o processo seletivo, por todos os meios de contatos indicados no ato da inscrição, sendo certo que as comunicações entre a RED HOUSE e os responsáveis dos candidatos se darão por meio de e-mail ou telefone.

12. Uso de imagem e proteção de dados

12.1. Todos os participantes do Processo de Seleção de Bolsas estão sujeitos a serem fotografados e filmados e autorizam o uso de imagem pela RED HOUSE.

12.2. A RED HOUSE, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre a Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018.

13. Veracidade das informações

13.1. Caso a RED HOUSE tome conhecimento de que alguma informação declarada no Processo de Seleção de Bolsas seja inverídica, se reserva o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida. Ocorrendo divergência de informações entre o formulário de candidatura online e a documentação enviada, o candidato será desclassificado do processo de seleção.

13.2. A RED HOUSE poderá solicitar documentos adicionais durante todo o processo seletivo, caso julgue necessário.

14. Comparecimento

14.1. Em caso de não comparecimento a uma das etapas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo de Seleção de Bolsas da RED HOUSE.

São Paulo, 26 de julho de 2025.

RED HOUSE International School

ANEXO I • ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Fases	Documentação	DatasL	Local
PRIMEIRA	Dados do candidato, documentos requisitados, redação manuscrita e vídeo	01/08/2025 a 07/09/2025	Online
	Divulgação dos aprovados	16/09/2025	Online
SEGUNDA	Avaliação escrita: Língua Portuguesa + Matemática + Inglês	20/09/2025	Presencial no Campus Villa-Lobos
	Divulgação dos aprovados	17/10/2025 (18h00)	Online
TERCEIRA	Dinâmicas de grupo	23/10/2025	Presencial no Campus Villa-Lobos
	Divulgação dos aprovados	31/10/2025 (18h00)	Online
QUARTA	Entrevista com candidatos e responsáveis	04, 05, 06, 07 e 10/11/2025	Presencial em diferentes unidades
	Divulgação da lista final dos aprovados	25/11/2025 (18h00)	Online
QUINTA	Matrícula na RED HOUSE 		

As etapas presenciais ocorrerão na data estipulada no Campus RED HOUSE Villa-Lobos localizado na Rua Baumann, 681, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP: 05318-000. Os locais exatos das etapas em diferentes campi serão informados no e-mail de convocação para a determinada etapa do processo seletivo.

ANEXO II • ORIENTAÇÕES PARA REDAÇÃO E VÍDEO DE INSCRIÇÃO

1. REDAÇÃO

“A vida não é sobre encontrar a si mesmo. A vida é sobre criar a si mesmo.”
– George Bernard Shaw

A partir da citação anterior, escreva um texto manuscrito reflexivo sobre como a educação o ajudou a ser quem você é hoje.

Orientações:

- Utilize a citação como ponto de partida para descrever quem você é, explorar suas experiências escolares, valores, sonhos e desafios.
- Seja sincero e autêntico em sua escrita.
- Estruture seu texto de forma clara, com introdução, desenvolvimento e conclusão.
- Revise seu texto para garantir que está bem escrito e sem erros gramaticais.
- Certifique-se que a foto do texto permita a leitura do texto completo
- Faça o upload de uma foto do seu texto completo e em boa resolução no site de inscrição.

2. VÍDEO

O candidato deverá gravar um vídeo de, no máximo, 1 minuto e 30 segundos descrevendo quem ele é e o papel da educação na sua vida. Como o ambiente escolar (matérias, colegas, professores) influenciam a sua vida?

Importante:

- a. Colocar o celular com a câmera na horizontal.
- b. Se possível, gravar em ambiente com pouco ruído.

O objetivo dessa atividade é conhecermos um pouco melhor cada candidato e suas aspirações.

ANEXO III • CONTEÚDO DAS AVALIAÇÕES ESCRITAS

LINGUA PORTUGUESA

- Leitura e compreensão de texto multimodais;
- Construção de texto com coerência e coesão ao tema e gênero textual proposto;
- Uso normativo da escrita;
- Morfologia; e
- Sintaxe.

INGLÊS

- Multimodal text reading and comprehension;
- Writing with coherence and cohesion abiding to the proposed theme and genre;
- Demonstrate command of the conventions of standard English grammar and usage when writing; and
- Contextual meaning inference.

MATEMÁTICA

- Figuras geométricas planas e espaciais;
- Simetria;
- Sistema de numeração decimal;
- Operações;
- Padrões e regularidades ;
- Área e perímetro;
- Frações.